

## PORTARIA 02/2016

Dispõe sobre retificação na Portaria Nº 121/2015 que dispõe sobre os valores concedidos a título de Honorários e Auxílios aos participantes de bancas examinadoras na EESC.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Na Portaria EESC 121/2015, de 18/12/2015, no Artigo 1º, ficam alterados os valores de Auxílio a Professor Visitante. **Artigo 1º: “Ficam estabelecidos os seguintes valores diários, destinados ao pagamento aos participantes de bancas examinadoras”, conforme segue:**

| 1) MESTRADO E DOUTORADO:          |                                   |             |                                   |            |                             |          |
|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|----------|
| MEMBROS                           | HONORÁRIOS<br>(Orçamento/Receita) |             | AUXÍLIOS<br>(Capes Proap e Proex) |            | AUXÍLIOS PROF.<br>VISITANTE |          |
|                                   |                                   |             |                                   |            | Orçamento/Receita           |          |
|                                   | Bruto                             | Líquido     | Simplex                           | Completa   | Simplex                     | Completa |
| USP (somente externos à Unidade)  | R\$ 200,00                        | R\$ 174,00* |                                   |            |                             |          |
| EXTERNOS (à Usp)                  | R\$ 200,00                        | R\$ 174,00  | R\$ 88,50                         | R\$ 177,00 | 150,72                      | 376,80   |
| USP e EXTERNOS (videoconferência) | R\$ 150,00                        | R\$ 130,50  | -                                 | -          |                             |          |

  

| 2) CONCURSO: INGRESSO NA CARREIRA (PROF. DR. E PROCESSO SELETIVO), LIVRE-DOCÊNCIA E TITULAR |                                   |             |                                   |          |                             |          |
|---|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|----------|-----------------------------|----------|
| MEMBROS   | HONORÁRIOS<br>(Orçamento/Receita) |             | AUXÍLIOS<br>(Capes Proap e Proex) |          | AUXÍLIOS PROF.<br>VISITANTE |          |
|   |                                   |             |                                   |          | Orçamento/Receita           |          |
|   | Bruto                             | Líquido     | Simplex                           | Completa | Simplex                     | Completa |
| USP (somente externos à Unidade)  | R\$ 250,00                        | R\$ 217,50* | -                                 | -        |                             |          |
| EXTERNOS (à Usp)  | R\$ 250,00                        | R\$ 217,50  | -                                 | -        | 150,72                      | 376,80   |

**Obs.:** O valor atual da Ref. MS-2 é de R\$ 7.406,92 (tabela ref. Outubro/2015). \*Os valores líquidos são obtidos através do desconto de 11% de INSS e 2% de ISS. Para participantes da USP, o cálculo será feito através do holerite.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 11 de janeiro de 2016.



Paulo Sergio Varoto  
Diretor

Registrado às fls. 002 do Livro competente sob o nº XVIII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

11/01/2016



Telefone: + 55 (16) 3373-9245 e 3373-9210  
administrativa@eesc.usp.br – www.eesc.usp.br

 Universidade de São Paulo